

PORTARIA Nº 38.579/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, embasado no Art. 91, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 854 de 2013,

R E S O L V E

Art. 1º -Ficam suspensas as férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula
ALFREDO LUIS NETTE	906
Período Aquisitivo: 02/01/2012 a 16/01/2013 Período de Concessão: 17/01/2013 a 15/02/2013 Data de Interrupção: 03/02/2013 Dias de Saldo: 12	
ALFREDO LUIS NETTE	2611
Período Aquisitivo: 02/01/2012 a 16/01/2013 Período de Concessão: 17/01/2013 a 15/02/2013 Data de Interrupção: 03/02/2013 Dias de Saldo: 12	
MARIA GORETI MOSIMANN DA SILVA	8839
Período Aquisitivo: 18/10/2011 a 17/10/2012 Período de Concessão: 11/01/2013 a 09/02/2013 Data de Interrupção: 31/01/2013 Dias de Saldo: 9	
RAQUEL DE FREITAS	690
Período Aquisitivo: 02/01/2012 a 08/01/2013 Período de Concessão: 09/01/2013 a 07/02/2013 Data de Interrupção: 03/02/2013 Dias de Saldo: 4	
RAQUEL DE FREITAS	5480
Período Aquisitivo: 02/01/2012 a 08/01/2013 Período de Concessão: 09/01/2013 a 07/02/2013 Data de Interrupção: 03/02/2013 Dias de Saldo: 4	

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de fevereiro de 2013.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS